

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.008.03</p>
---	--	--

<i>Curso</i>	Contabilidade						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Contabilidade e Direito das Sociedades						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	3º	<i>Período</i>	2.º Sem	<i>ECTS</i>	5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 140	Contacto: 75	
<i>Docente</i>	Luís Filipe Ambrósio, PhD						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>da UC ou</i> <i>Área/Grupo</i> <i>Disciplinar</i> <i>(cf. situação de cada Escola)</i>		Professora Doutora Rute Abreu				

G

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Contabilidade e Direito das Sociedades, face às alterações normativas que levaram à utilização do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), pretendem-se que o estudante efetue:

- planificação, organização, coordenação e avaliação, em contextos de implementação e execução do processo de constituição de sociedades comerciais (empresas) e respetivos movimentos contabilísticos em função da forma de realização de capital, assim como em processos de transformação, de liquidação e de extinção das mesmas.
- aplicação o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) e as NCRF em função da legislação nacional, europeia e internacional e a Produção de Relato Financeiro;
- a contabilização e o enquadramento, no âmbito do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), dos factos patrimoniais que envolvam alterações na composição dos Capitais Próprios.
- o desenvolvimento do processo formal (etapas, órgãos intervenientes e prazos) de Prestação de Contas aos sócios e outros órgãos societários, bem como o depósito legal da mesma.

Face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante desta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e outras normas relevantes (Código das Sociedades Comerciais); avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e interpretar relatórios que incluam dados.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução
 - 1.1. Objetivos
 - 1.2. Importância e funcionamento
2. Constituição de Sociedades
 - 2.1. Enquadramento legal das Sociedades no CSC
 - 2.2. Formalidades legais
 - 2.3. Contabilização: subscrição e realização

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p align="center">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p align="center">MODELO PED.008.03</p>
---	---	--

3. Caracterização do Capital Social
 - 3.1. Conceito de capital próprio, capital nominal e capital alheio
 - 3.2. Caracterização das participações dos sócios no capital sob a forma de quotas
 - 3.3. Caracterização das participações dos sócios no capital sob a forma de ações
4. Análise das Contas de Reservas e Aplicação de Resultados
 - 4.1. Objetivos e classificação das reservas
 - 4.2. Distinção entre reservas, capital, depreciações/amortizações, ajustamentos e provisões
 - 4.3. Contabilização das reservas
 - 4.4. Excedentes de revalorização
 - 4.5. Conceitos de resultados distribuível no âmbito do CSC
 - 4.6. Limites e mínimos legais aplicáveis à distribuição de resultados
 - 4.7. Aplicações de resultados
5. Alterações ao Valor do Capital Social
 - 5.1. Condicionalismos às Alterações do Contrato
 - 5.2. Aumento do Capital
 - 5.3. Prestações suplementares e prestações acessórias
 - 5.4. Reintegração do capital e art.º 35.º do CSC
 - 5.5. Quotas e ações próprias
 - 5.6. Redução do Capital
 - 5.7. Amortização do capital
6. Estrutura dos órgãos Sociais no Âmbito do CSC
 - 6.1. Gerência e Fiscalização das Sociedades por quotas
 - 6.2. Administração e fiscalização das sociedades anónimas
7. A Prestação de contas nas Sociedades Comerciais
 - 7.1. Competências para elaboração, aprovação e prazos para a prestação de contas
 - 7.2. A prestação de contas aos detentores de capital
 - 7.3. A informação empresarial simplificada (IES)
8. Dissolução, Liquidação e Transformação de Sociedades
 - 8.1. Requisitos, condições e procedimentos para liquidação
 - 8.2. Procedimentos, prazos e competências para a dissolução
 - 8.3. Transformação de sociedades: requisitos e enquadramento legal

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 2 Constituição de Sociedades; do ponto 3. Caracterização do Capital Social e do ponto 8. Dissolução, Liquidação e Transformação de Sociedades

O segundo e terceiro objetivo serão alcançados com a lecionação do ponto 4 Análise das Contas de Reservas e Aplicação de Resultados e do ponto 5 Alterações ao Valor do Capital Social.

O quarto objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 6 Estrutura dos órgãos Sociais no Âmbito do CSC e do ponto 7 A Prestação de contas nas Sociedades Comerciais.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro) e alterações subsequentes (até 2023).

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

- Sistemas de Normalização Contabilísticos (Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) e legislação complementar, quer publicados até 2015, quer após 2016.
- Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) relacionadas com UC.
- ALVES, S. e CARMO, C. (2021). *Contabilidade das Sociedades e Consolidação de Contas – Casos Práticos*, 2ª Ed., Edições Almedina, S.A., Coimbra.
- BORGES, A. et al. (2014). *Elementos de Contabilidade Geral*, 26.ª Edição, Áreas Editora, Lisboa.
- COSTA, C. e ALVES, G. (2014). *Contabilidade Financeira*. 9.ª Edição. Rei dos Livros, Lisboa.
- GONÇALVES, Cristina et al. (2015). *Contabilidade Financeira Explicada*, 1.ª Edição, Grupo Editorial Vida Económica
- [PIRES, Jorge](#) e [GOMES, João](#) (2015). *SNC - Teoria e Prática*, 5ª Edição, Livraria [Vida Económica](#), Porto.
- RODRIGUES, J. (2019). *SNC – Explicado*, 7.ª Edição, Porto Editora, Porto.
- RODRIGUES, A. et al. (2015). *SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação*, Reimpressão da 2ª Edição de 2011, Almedina, Coimbra.
- SANTOS, A. e MARQUES, L. (2003). *Contabilidade das Sociedades Comerciais*. Guarda: ESTG-IPG
- SILVA, E. P. et al. (2011). *Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos Tomo I*, Rei dos Livros, Lisboa.
- SILVA, E. P. et al. (2011). *Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos Tomo II*, Rei dos Livros, Lisboa.
- SILVA, G. et al. (2006). *Contabilidade das Sociedades*. Lisboa: Plátano Editora.
- *SNC – Sistemas de Normalização Contabilístico*. Edição de 2019 (ISBN 978-972-0-01983-7), Porto Editora.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: O estudante obtém aprovação quando a classificação por frequência for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensado de exame e realizando:

- Dois mini testes escritos de avaliação por frequência, a realizar antes do final do semestre, sem consulta. Ponderações:

- 1º mini teste escrito de avaliação por frequência - 50% da nota final por frequência;
- 2º mini teste escrito de avaliação por frequência - 50% da nota final por frequência.

A nota mínima em cada um dos mini testes é de 7,5 valores.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

Avaliação na época de Exame Normal: O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame for igual ou superior a 10 valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a 10 valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Constituição e Direito das Sociedades através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos relacionados com estudos das contas e respetiva implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Disponibilização de conteúdos multimédia em *e-learning* – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Constituição e Direito das Sociedades;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível da criação, manutenção, extinção e liquidação de Sociedades Comerciais.

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Constituição e Direito das Sociedades.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Luís Filipe Ambrósio (f.ambrosio@ipg.pt)

Horário de Atendimento: 5ª feira (12:30-13:30 horas), mas antes o/a estudante deve enviar um email ao docente para marcar o dia e hora do atendimento a acordar).

Coordenador da Área Científica: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Gabinete 50 da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120 (VoIP: 1250)

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	--	-------------------------------------

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA: Guarda, 14 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

Professor

(Professor doutor)

Coordenadora da Área Científica

(Professora doutora Rute Abreu)